

Anexo I – Prestação de Informação por perito (pessoa singular ou pessoa coletiva)

Quanto ao nome do ficheiro:

Anexos	Conteúdo	Nomenclatura do ficheiro
1	Prestação de informação por perito	Ficheiro de dados DAINNNNNN0AAAAMMDD.DAT
		'DAI' identifica a informação prestada, 'NNNNNN' corresponde ao número de entidade atribuído pela CMVM, '0' algarismo que corresponde a um carácter fixo e 'AAAA', 'MM', 'DD', correspondem, respetivamente ao ano, mês e dia do exercício económico a que respeita a informação.

Rúbrica 1 = R01 (Campo 1): Registo de preenchimento obrigatório que indica os elementos da atividade.

N.º PAI (Campo 2): Campo de preenchimento obrigatório com o número de registo do PAI na CMVM.

N.º de peritos (Campo 3): Campo de preenchimento obrigatório com o número de peritos. No caso de perito singular é indicado 1.

Número de avaliações (Campo 4): Campo de preenchimento obrigatório com o número de avaliações efetuadas.

Montante global avaliado (Campo 5): Campo de preenchimento obrigatório com o montante global de ativos avaliados (em euros). O formato do campo está referido no Regulamento da CMVM n.º xx/2016 Deveres de Reporte de Informação.

Montante dos serviços prestados (Campo 6): Campo de preenchimento obrigatório com as importâncias recebidas de clientes respeitantes a serviços prestados sem IVA (em €).

Percentagem de faturação de serviços de avaliação (Campo 7): Campo de preenchimento obrigatório com o valor percentual entre 0 e 100 relativo à percentagem de faturação de serviços de avaliação (sem IVA).

Percentagem de faturação de serviços de mediação (Campo 8): Campo de preenchimento obrigatório com o valor percentual entre 0 e 100 relativo à percentagem de faturação de serviços de mediação (sem IVA).

Percentagem de faturação de serviços de consultoria (Campo 9): Campo de preenchimento obrigatório com o valor percentual entre 0 e 100 relativo à percentagem de faturação de serviços de consultoria (sem IVA).

Reclamações (Campo 10): Campo de preenchimento obrigatório com o número de reclamações recebidas.

Rúbrica 2 = R02 (Campo 1): Informação de preenchimento obrigatório que identifica o tipo de ativos avaliados.

Tipo de ativos avaliados (Campo 2): Campo de preenchimento obrigatório relativo ao tipo de imóveis avaliados, em ordem decrescente dos montantes das avaliações por tipo, devendo ser preenchido, sempre que aplicável, com os seguintes códigos:

Código	Tipo de ativos avaliados
1	Imóveis para fins habitacionais
2	Imóveis para escritórios
3	Imóveis para fins comerciais
4	Imóveis para fins logísticos ou armazéns
5	Imóveis para fins industriais ou fabris
6	Imóveis para fins mistos
7	Imóveis com interesse cultural e histórico
8	Terrenos urbanos
9	Terrenos rústicos
10	Outras construções e instalações

Rúbrica 3 = R03 (Campo 1): Informação de preenchimento obrigatório que identifica as entidades responsáveis pela contratação dos serviços de avaliação de imóveis

Entidade responsável (Campo 2): Campo de preenchimento obrigatório que identifica a entidade responsável pela contratação dos serviços de avaliação de imóveis devendo ser preenchido com um dos seguintes códigos:

Código	Entidade
1	Empresa responsável pela gestão de organismo de investimento coletivo
2	Instituição de crédito
3	Sociedade financeira
4	Sociedade gestora de fundos de pensões
5	Empresa de seguros ou de resseguros

Rúbrica 4 = R04 (Campo 1): Informação que identifica os distritos e regiões autónomas.

Distritos e regiões autónomas (Campo 2): Campo de preenchimento obrigatório com os códigos relativos aos cinco distritos mais representativos em termos de avaliações, em ordem decrescente dos montantes das avaliações por distrito ou região autónoma.

Código	Distritos e regiões autónomas
1	Aveiro
2	Beja
3	Braga
4	Bragança
5	Castelo Branco
6	Coimbra
7	Évora
8	Faro
9	Guarda
10	Leiria
11	Lisboa
12	Portalegre
13	Porto
14	Santarém
15	Setúbal
16	Viana do Castelo
17	Vila Real
18	Viseu
19	Madeira
20	Açores

R01 - Indicação de elementos da atividade

Campo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Identificação	Rúbrica	N.º PAI	N.º de peritos	Número de avaliações	Montante global avaliado em €	Montante dos serviços prestados em €	Percentagem de faturação de serviços de avaliação	Percentagem de faturação de serviços de mediação	Percentagem de faturação de serviços de consultoria	Número de reclamações
Domínio e dimensão	R01	Dimensão fixa de 13 caracteres	Campo tipo numérico	Campo tipo numérico	Campo tipo numérico	Campo tipo numérico	Campo numérico	Campo numérico	Campo numérico	Campo tipo numérico

R02 - Tipo de ativos avaliados

Campo	1	2
Identificação	Rúbrica	Tipo de ativos avaliados
Domínio e dimensão	R02	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

R03 - Entidades responsáveis

Campo	1	2
Identificação	Rúbrica	Entidades responsáveis pela contratação
Domínio e dimensão	R03	1 2 3 4 5

R04 – Distritos e regiões autónomas

Campo	1	2
Identificação	Rúbrica	Distritos e regiões autónomas
Domínio e dimensão	R04	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20